



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 24 de novembro de 2015 - Nº 4984

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.749

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 3º, 4º E DO § 1º DO ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 25.742, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 3º do Decreto nº 25.742, de 13/11/2015, fica alterado, passando a vigorar com seguinte redação:

“Art. 3º A execução orçamentária da despesa encerrar-se-á no dia 25 de novembro de 2015, quando serão transferidos para restos a pagar os empenhos em aberto registrados na Subsecretaria Contábil, da SEMFA.”

Art. 2º O Artigo 4º e o seu parágrafo primeiro, do Decreto nº 25.742, de 13/11/2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica estabelecido o prazo de até o dia 25 de novembro de 2015 para recebimento de processos para empenho, inclusive a folha de pagamento de pessoal do mês de dezembro, 13º salário e férias da competência do exercício de 2015.

§ 1º Os empenhos somente poderão ser emitidos até 25 de novembro do corrente exercício, devendo ser observados os critérios legais necessários para tal registro.

(...)”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.753

PRORROGA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Decreto nº 25.625/15 e o que consta do Memorando de Seq. nº 2-19476/2015, da SEMAG,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de junho de 2016, a nomeação de **GISELE DE FREITAS BITENCOURT**, no exercício do cargo em comissão de Consultora Interna, Padrão PC-CO, na SEMAG, constante do Decreto nº 25.312/15.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 849/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO E CONDUTA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **PABLO DA SILVA SANTOS**, lotado na SEMESP, para acompanhamento e fiscalização da

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

execução do serviço constante no Termo de Permissão e Conduta para ocupação de área pública abaixo mencionado.

TERMO DE PERMISSÃO E CONDUTA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA	PERMISSION-ÁRIA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 007/2015 09/11/2015	LIGA DES-PORTIVA DE CACHOEIRO DE ITAPE-MIRIM	Permitir, de forma gratuita, a título precário e temporário, o uso de uma sala, localizada nas dependências do Ginásio de Esportes Nello Vola Borelli, Rua Doutor Henrique Dutra Nicácio, s/nº, Nova Brasília, Nesta Cidade, e estabelecer as condições para sua utilização	1 – 14.714/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 864/2015**

Republicado por incorreção no cargo em comissão

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 31.988/2015 e Sequencial nº 2 - 18.224/2015,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **MARCOS VICENTE DA SILVA**, Gerente Operacional de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 1º de dezembro de

2015, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor municipal **EVANDRO SANTANA COUTINHO**, Guarda Municipal, lotado na SEMDEF, para responder pelo cargo em comissão acima mencionado, no referido período, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 873/2015****DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1 - 32.480/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **JACI MARINA DE SOUZA ALVES**, Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no dia 22 de setembro de 2015, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 874/2015****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente do servidor municipal abaixo mencionado, no período de 08 (oito) dias, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
KENIA FIORIO PIZETTA	SEME	08/11/2015	37915/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

PORTARIA Nº 875/2015**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal abaixo mencionado, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR	PERÍODO	PROT. Nº
DANIELA VIANNA SILVA SARTORATO	14, 15, 16, 17, 18, 21, 22 e 23/12/2015	33.629/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 883/2015**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. **2 – 19.086/2015**,

RESOLVE:

Considerar autorizado a *reassunção* da servidora municipal **MIRELA ALMEIDA FERNANDES**, Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, a partir de 03 de novembro de 2015, após cessão para o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, através da Portaria nº 565/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 884/2015**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº **2 - 19.086/2015**,

RESOLVE:

Considerar autorizada a transferência de lotação da servidora municipal **MIRELA ALMEIDA FERNANDES**, Recepcionista, da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI para a Controladoria Interna de Governo - CIG, a partir de 04 de novembro de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 888/2015**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **36.163/2015**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora municipal **FABIOLA CRISTINA GARDIOLI DE CARVALHO**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, a concessão de 5% (cinco por cento) de gratificação de valorização da atividade técnica especializada, a partir de 28 de outubro de 2015, em conformidade com o artigo 34 da Lei nº 6.095/2008, alterado pela Lei nº 6.801/2013.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 870/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2013.
CONTRATADO: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS UNIÃO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato para a execução da obra de Construção de Unidade Básica de Saúde Familiar, na Rua Geraldo Ambrósio, Bairro Gilson Carone, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

PRAZO: Prorrogar o prazo em 30 (trinta) dias, totalizando 660 (seiscentos e sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito

Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Dirceu Paganini Zucatelli – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1 – 35.916/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 194/2015.

CONTRATADA: H.J. MUNCK E TRANSPORTE LTDA – ME.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA.

OBJETO: A Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação de Guindaste e Carreta (para traslado) com motorista e combustível incluso para Construção de 01 Ponte no Distrito de Monte Alegre, conforme as especificações do Anexo I, *Item nº 001*, do Edital de Pregão nº 060/2015.

VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: **23010053**

Órgão/Unidade: **23.01**, Projeto/Atividade: **26.782.2355.2.301**, Despesa: **3.3.90.39.99.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Romário Corrêa Miranda – Secretário Municipal de Gestão de Transportes e Heliton Barros Maraga – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 37.524/2015.

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Em decorrência de equívoco na Dotação Orçamentária do Termo de Apostilamento do Contrato de Locação nº 254/2013, publicado no DOM Nº 4872 de 11/06/15, este passa a vigorar da seguinte forma:

ESPÉCIE: Termo de Re-ratificação do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 254/2013.

LOCADOR: THIAGO JOSE NANTET MARQUES DA SILVA, representado pela empresa OPÇÃO IMÓVEIS VENDA E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Retificação da cláusula terceira do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 254/2013, firmado em 11/06/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Com o presente termo, fica retificada a Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 254/2013, passando a vigorar da seguinte forma:

As despesas decorrentes do presente termo correrão com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0916.2.076**, Despesa: **3.3.90.39.10.00**.

Fonte de Recurso: **130100000401 – BOLSA FAMILIA – IGD SERVIÇO**

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Adriana Grillo Carreiro Sader – Representante do Locador.

PROCESSO: Prot nº 1-42.147/2014.

Informamos ainda que, fica também sem qualquer efeito o termo de apostilamento assinado pelas partes que foi publicado no DOM Nº 4872 de 11/06/2015.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Locação nº 053/2012.

LOCADOR: MANOEL CARLOS AMBOSS.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Rescindir, de comum acordo, o Contrato nº 053/2012, firmado em 29/02/2012, a partir da data de 01/10/2015, livres as partes de qualquer indenização.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde e Manoel Carlos Amboss – Locador.

PROCESSO: Protocolo nº 51 – 32.907/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública as lavraturas dos Auto de Infração e Notificação abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 8860

Infrator: Adriano Marinho dos Santos

Endereço: Rua Prof. Gilceu Machado, 12

Bairro: Amaral

CNPJ/CPF: 09.430.288/0001-09

Notificação: 36320/15

Infrator: Leopoldino Tomaz de Aquino

Endereço: Retiro, S/N

Bairro: Aracuí, Castelo - ES
CNPJ/CPF: 008.150.617-14

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000535/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ODI0984	256230	CI00884480	28/09/2015	736-6/02
GPN7748	256230	CI00884279	28/09/2015	555-0/00
ATE6178	256230	CI00884553	29/09/2015	736-6/02
KPK4966	108100	PM30716238	25/09/2015	704-8/01
PPA7260	256230	CI00884615	05/10/2015	562-2/05
MSG5445	256230	CI00884619	07/10/2015	736-6/02
MTW0454	256230	CI00884563	01/10/2015	605-0/01
MSM6822	256230	CI00884572	03/10/2015	554-1/01

MTZ3062	256230	CI00884289	06/10/2015	736-6/02
PPD1036	256230	CI00884294	06/10/2015	551-7/01
MRC4047	108100	PM30716441	10/10/2015	596-7/00
OVK2189	256230	CI00884655	29/09/2015	555-0/00
OVI4112	256230	CI00884751	01/10/2015	562-2/01
OCV9952	256230	CI00883973	02/10/2015	612-2/00
MSZ0451	256230	CI00884519	14/10/2015	736-6/02
MRS3699	256230	CI00884729	09/10/2015	736-6/02
MTR3232	256230	CI00883200	23/10/2015	555-0/00
MSO5132	256230	CI00884854	15/10/2015	605-0/01
MTT7535	256230	CI00884861	13/10/2015	605-0/01
OYE2597	108100	PM30716931	11/10/2015	596-7/00
KNE5971	256230	CI00884741	15/10/2015	554-1/01
KXY5805	256230	CI00885068	21/10/2015	736-6/02
OYE1461	256230	CI00884694	16/10/2015	705-6/01
MPP9435	108100	PM30717244	17/10/2015	723-4/00
MQJ1994	256230	CI00884866	17/10/2015	556-8/00
MQY1527	256230	CI00884522	16/10/2015	605-0/01
BOY7764	256230	CI00883100	08/09/2015	554-1/01
MSU9477	256230	CI00884458	21/09/2015	574-6/03
MRK2374	108100	PM30672424	23/09/2015	596-7/00
OYI4238	256230	CI00884141	21/09/2015	547-9/00
KRU1165	256230	CI00881187	19/09/2015	555-0/00
MPO5664	256230	CI00884616	05/10/2015	545-2/06
ODK1609	256230	CI00884513	05/10/2015	736-6/02
MSP3937	256230	CI00884568	01/10/2015	605-0/01
MPO8192	256230	CI00884286	02/10/2015	736-6/02
JPP3666	256230	CI00884293	06/10/2015	551-7/01
MPV6910	256230	CI00884241	09/10/2015	736-6/02
KVR1188	256230	CI00882259	22/09/2015	555-0/00
DJQ4221	256230	CI00884801	02/10/2015	612-2/00
MSG4717	256230	CI00884772	02/10/2015	736-6/02
KXN1087	256230	CI00884518	14/10/2015	736-6/02
PPD4995	256230	CI00884777	06/10/2015	556-8/00
KMR9408	256230	CI00884725	09/10/2015	567-3/01
PPI4412	256230	CI00884915	21/10/2015	736-6/02
MSW7198	256230	CI00884860	13/10/2015	736-6/02
MPT8728	108100	PM30716245	10/10/2015	612-2/00

OYF9900	108100	PM30716248	15/10/2015	599-1/00
MTU5311	256230	CI00885051	16/10/2015	736-6/02
PPB4087	256230	CI00885106	17/10/2015	545-2/01
OYE1461	256230	CI00884695	16/10/2015	583-5/00
DCQ1955	108100	PM30717309	13/10/2015	604-1/02
MPH0847	256230	CI00884869	19/10/2015	736-6/02
OCX5435	256230	CI00884526	19/10/2015	736-6/02
EFS1742	256230	CI00882527	13/08/2015	587-8/00
HKH9892	256230	CI00883903	29/08/2015	562-2/01
MTQ9182	108100	PM30716415	17/09/2015	573-8/00
MQX8761	256230	CI00884396	24/09/2015	551-7/01
MRF8829	256230	CI00884317	13/09/2015	604-1/02
JVC8288	256230	CI00884429	28/09/2015	554-1/04
MQE3924	256230	CI00883772	27/08/2015	555-0/00
MSG0615	256230	CI00883926	03/09/2015	736-6/02
HDF5408	256230	CI00884361	16/09/2015	556-8/00
PPC6268	256230	CI00884310	13/09/2015	545-2/01
EUD6522	256230	CI00884431	28/09/2015	562-2/01

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de Novembro de 2015.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
Secretário Municipal De Defesa Social
Decreto Nº 25.037/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000544/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso á **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº 10 – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
OCW9655	108100	PM30668076	18/06/2015	604-1/02
MRF7311	256230	CI00883717	25/08/2015	736-6/02
MRS6615	108100	PM30618563	29/05/2015	704-8/01
MQA5742	256230	CI00880284	03/06/2015	570-3/00
OKV9664	256230	CI00881802	08/06/2015	736-6/02
MRO2356	256230	CI00881967	16/06/2015	556-8/00
MTL8162	256230	CI00882056	16/06/2015	736-6/02
EGP9542	256230	CI00882554	10/07/2015	554-1/01
ODG8763	256230	CI00882865	29/07/2015	599-1/00
MTD3108	256230	CI00882069	22/06/2015	736-6/02
HLP9697	256230	CI00880704	15/04/2015	562-2/01
MSH6248	256230	CI00881693	10/06/2015	736-6/02
MTX9588	256230	CI00880289	08/06/2015	545-2/01
PPG9794	256230	CI00881782	13/06/2015	554-1/01
MRD2155	108100	PM30668053	09/06/2015	723-4/00
MQZ6011	108100	PM30668949	15/07/2015	605-0/01
LVA0187	256230	CI00882854	24/07/2015	736-6/02
MPF8295	256230	CI00882178	22/07/2015	555-0/00

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de Novembro de 2015.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
Secretário Municipal De Defesa Social
Decreto Nº 25.037/2015

AGERSA

PORTARIA Nº 043/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPLEMENTAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA- AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI Nº 7120 DE 05/12/2014 LDO E PELA LEI 7128 DE 17/12/2014 LOA.

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a abertura de crédito Suplementar no Orçamento em exercício da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), para reforço das dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 – AGERSA
 AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS
 PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	2.500,00
FONTE DE RECURSO		
299900005807	Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA	
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	

Art. 2º Os recursos para serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art.43, § 1º, inciso III:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 - AGERSA
 AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS
 PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.500,00
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00
FONTE DE RECURSO		
299900005807 - Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA		
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
TOTAL		2.500,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de Novembro de 2015.

FERNANDO SANTOS MOURA
 Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 601/2015

RETIFICAR A PORTARIA Nº 325, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 325, de 23 de junho de 2015, que passará a vigor com a seguinte redação: “Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **WILLIAM VEIGA HEMERLY**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 G, lotado

na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 42 (quarenta e dois) dias a partir de 22 de junho de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 20.009, de 19/06/2015.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de junho de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 02 de agosto de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 03 de agosto de 2015.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de novembro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
 Presidente Executivo

PORTARIA Nº 607/2015

CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de novembro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
 Presidente Executivo

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 607/2015

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANGELA GOMES VIVACQUA	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	07 dias	16/11/2015	38.785/2015
GLAUCO FIGUEIREDO DE CARVALHO	Professor PEB C V VI A 11 G	SEME	05 dias	17/11/2015	38.772/2015
JANEMAR CHIEREGATTE BRAGA LEMOS	Servente de Limpeza I	CMCI	02 dias	12/11/2015	38.634/2015
LUCIENE MARIA BOTELHO MORAES FRAGA	Professor PEB A V VI B 11 F	SEME	03 dias	10/11/2015	38.145/2015
MARIA MARLENE SILVA DOS SANTOS	Professor PEB D V VI A 11 N	SEME	01 dia	09/11/2015	38.364/2015
MOACIR JOVINO DA SILVA FILHO	Ajudante Geral I A 01 K	SEMDES	05 dias	16/11/2015	38.445/2015

VANDERSON ROPPE REZENDE	Motorista IV B 08 B	SEMUS	02 dias	13/11/2015	38.586/2015
----------------------------	---------------------	-------	---------	------------	-------------

PORTARIA Nº 608/2015**CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal GLAUCO FIGUEIREDO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 G, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 (dez) dias a partir de 22 de novembro de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 38.772, de 18/11/2015.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 18 de novembro de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 01 de dezembro de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 02 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de novembro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 350/2015.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis à Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, para realização de Reunião do Conselho Municipal de Segurança, no dia 11/11/2015 (quarta-feira), no horário de 09h00 às 11h00.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de novembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 351/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Vereador Rodrigo Pereira Costa, para realização de Reunião do Audiência Pública com o tema “Cenário Epidemiológico da Dengue em Cachoeiro de Itapemirim”, no dia 12/11/2015 (quinta-feira), no horário de 09h00 às 12h00.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de novembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 352/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Vereador Delandi Pereira Macedo, para realização de Reunião com proprietários de Farmácias e Drogarias de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 12/11/2015 (quinta-feira), no horário de 19h00.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de novembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

AGRIRROCHAS LTDA EPP, CNPJ Nº 12.566.239/0001-02, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia – LP, a Licença de Instalação – LI e e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 20914/2014, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rod. Gumercindo Moura Nunes (ES 164) - Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2254